



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 17/2024

Moção de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços juntamente com a Secretaria competente, para que seja feito um “PARQUE PET - Espaço Público de Lazer Para Cães” - ParCão, neste município.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O **Vereador Alexandre Japa** apresenta, em conjunto com os vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços juntamente a Secretaria competente, para que seja feito um “PARQUE PET - Espaço Público de Lazer Para Cães” - ParCão, neste Município, nos seguintes termos.**

Justificativa

Esse Vereador foi questionado por vários munícipes, solicitando um Parque Pet na nossa cidade.

No Parque Pet as pessoas terão tranquilidade e segurança para viver momentos de diversão com seus cães.

Um espaço para os cães se exercitarem e brincarem em um ambiente pensado exclusivamente para eles, tudo sob a supervisão de seus tutores.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Pois no local seriam oferecidos equipamentos de treinamento e diversão, infraestrutura completa, com bebedouros, “pipi dog” e lixeiras específicas para depósito de dejetos dos animais. O espaço ainda poderia ser destinado ao atendimento clínico veterinário do município e empresas parceiras, como vacinação, tratamento contra pulgas e adestramento.

Com rotinas atribuladas nem sempre é possível levar os cachorros para passear diariamente e muitos tutores não gostam de caminhar pelas calçadas, seja pelo uso constante de coleira (que restringe os movimentos dos animais) e também pelo risco, já que pode haver a fuga do animal ou mesmo relatos de pets roubados durante os passeios.

O Parque Pet, dessa forma, é uma opção para deixar os cachorros se divertirem sem coleiras, em um espaço reservado e seguro, sem o perigo de fugirem. O espaço reservado normalmente é cercado, para evitar que os cachorros escapem e contam com gramados, arcos, túneis, rampas e brinquedos para eles se exercitarem.

Nesses locais, devem ser observadas algumas regras básicas para utilização, como por exemplo:

- < Os donos são legalmente responsáveis pelas ações e comportamentos dos seus cães, em todos os momentos.
- < Ao entrar ou sair do espaço, os cães devem estar presos à guia.
- < Não são permitidos filhotes de até quatro meses, fêmeas no cio e cães agressivos.
- < Não são permitidos adestradores realizando atividades comerciais.
- < Não é permitido entrar com alimentos, tanto para cães como para seus donos.
- < Crianças de até 12 anos devem estar acompanhadas por um adulto.
- < Deve ocorrer o recolhimento rápido das fezes dos cachorros para diminuir a possibilidade de uma eventual contaminação do solo.
- < O cão também deve ter carteira de vacinas em dia, ser tratado com antipulgas e anticarrapatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Lugares sugeridos para a implantação do Parque Pet “ParCão”, no Parque dos Lagos, no CLT Centro de Lazer Do Trabalhador, na Praça Jardim Centenário, no Parque Monsenhor Bruno Nardini e outros.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente moção de Apoio à Prefeita Municipal para que **empenhe esforços juntamente com a Secretaria competente, para que seja instalado o Parque Pet “ParCão”, neste Município.**

Valinhos, 29 de Janeiro de 2024.

AUTORIA: ALEXANDRE JAPA